



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº 043 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 05 DE ABRIL DE 2011.**

O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Superior na primeira Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2010, **após a correção das ressalvas** pela Pró-Reitoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação, a partir do semestre 2009.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sebastião Antonio Santos Amorim
Presidente em Exercício
Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano